



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Segunda Feira 01 de Abril de 2002 - Nº 1650 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

DEFESA CIVIL ALERTA:

O Secretário Municipal de Defesa Civil Carlos Leal Conde comunica à população que, desde às primeiras horas da manhã desta segunda-feira (01/04), as reclamações e denúncias devem ser feitas pelo disk - denúncia 199, e não mais pelo 1532.

PREFEITO VIAJA E PASSA O CARGO PARA O VICE

O Prefeito Theodorico Ferraço passou, na última quarta - feira (27/03), o cargo de Chefe do Poder Executivo, para o Vice - Prefeito Jathir Moreira. Ferraço não adiantou quantos dias ficará ausente do Município, mas disse que pretende descansar e visitar projetos novos desenvolvidos em outros municípios, que poderão ser adaptados para Cachoeiro de Itapemirim.

COMPARAÇÃO ESTATÍSTICA REGISTRA DIMINUIÇÃO NOS CASOS DE DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou o relatório dos casos notificados de dengue, no Município, até às 12 horas da última quinta - feira (28/03), que registra 7.854 pessoas com suspeita da doença. O Centro Municipal de Saúde atendeu 94 pessoas. O disk - dengue recebeu, através do 199, 1.528 ligações, e foram atendidas 1.158 reclamações e denúncias.

O fumacê está trabalhando nos seguintes bairros: Ilha da Luz, Nossa da Penha, Gilberto Machado, São Geraldo, Vila Rica, Novo Parque, Aquidaban, Nossa Senhora Aparecida, Monte Líbano, Centro, Guandu, Paraíso, Campo da Leopoldina, Zumbi, Otto Marins, Ferroviários, Ibitiquara, São Luiz Gonzaga, Coronel Borges, Aquidaban, Olaria, Santa Cecília, Vila Rica, Centro, Novo Parque, Santo Antônio e Guandu.

Os bairros com maior número de casos são: Aeroporto: 359; Agostinho Simonato: 149; Amaral: 117; Amarelo: 203; Aquidaban: 363; BNH: 186; Baiminas: 122; Basílio Pimenta: 217; Boa Vista: 108; Caiçara: 218; Coramara: 352; Gilson Carone: 116; IBC: 199; Independência: 134; KM 90: 311; Monte Cristo: 346; Nossa Senhora da Penha: 116; Nova Brasília: 209; Novo Parque: 586; Paraíso: 119; Recanto: 130; Santa Helena: 100; Santo Antônio: 184; São Luiz Gonzaga: 132; Vila Rica: 384; Village da Luz: 234 e Zumbi, 415.

CASA DE CULTURA “ROBERTO CARLOS” ESTEVE ABERTA DURANTE FERIADÃO

A Casa de Cultura “Roberto Carlos” foi aberta ao público Sexta-Feira Santa, Sábado de Aleluia e Domingo de Páscoa, das 09 às 13 horas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Direção da Casa de Cultura estão organizando um grande evento, para comemorar o aniversário do Rei “Roberto Carlos”, que transcorrerá dia 19 de abril.

AÇÃO SOCIAL ABRIRÁ QUARTA - FEIRA “SEMANA DA VISÃO”

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub lançará na próxima quarta-feira (03/04), às 17 horas, no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade, a Campanha de Armação de Óculos, que tem a finalidade de arrecadar óculos e armações para serem doados às pessoas carentes.

Norma pretende, nesse mesmo dia, abrir a “I Semana da Visão”, que contará com a participação dos estudantes de rede pública e particular, do Município. Durante uma semana, as escolas estarão desenvolvendo uma programação, com palestras que visam orientar os estudantes da necessidade da prevenção e tratamento da visão. A Secretaria já recebeu doação e 506 armações da empresa suíça Alleman Konfortables, e mais 389 armações novas e semi - novas, de um empresário cachoeirense.

MARISA MOREIRA ASSUME A SECRETARIA DA CRIANÇA

O Prefeito Theodorico Ferraço informou que, na próxima quarta- feira (03/01), a esposa do Vice - Prefeito Marisa Moreira deverá assumir a Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude. Essa alteração se faz necessária, porque o atual Secretário, também vereador, Glauber Coelho, estará retomando a sua vaga na Câmara Municipal, já que pretende disputar uma vaga na Assembléia Legislativa. O horário da posse será divulgado no decorrer da próxima semana.

AÇÃO SOCIAL RENOVA CONVÊNIO COM A UNIMED

A Secretaria Municipal de Ação Social Norma Ayub participou, na última quarta- feira (27/03), de uma reunião com a nova Diretoria da Unimed Sul Capixaba, que tem, à frente, o médico Newton Garcia. A pauta principal do encontro foi a renovação do convênio que a Cooperativa vem mantendo com a Padaria Comunitária, da Casa da Sopa “Mãe Dalila”.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

Norma disse que a reunião foi muito positiva, porque a Unimed Sul Capixaba, além de manter o convênio, vai estudar a possibilidade da ampliação da parceria, doando também sacolas personalizadas para a embalagem e distribuição dos pães, às entidades e bairros que recebem o alimento. A Unimed também vai participar ativamente dos projetos que são desenvolvidos no Centro de Convivência “Vovó Matilde”.

**TERMINA O CURSO DE
CAPACITAÇÃO DA SEMAS**

O Curso de Capacitação para Serviços Domésticos será encerrado hoje (01/04), com uma festa de confraternização, entre professores e alunos, às 17 horas, no auditório da Secretaria da Criança. O Curso é promovido pela Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Ação Social e visa capacitar profissionais da área, para o retorno ao mercado de trabalho.

**ESTÁ ABERTA A INSCRIÇÃO
PARA A GINCANA DO IDOSO**

O Centro de Convivência “Vovó Matilde”, no bairro São Geraldo, está recebendo inscrição das pessoas interessadas em participarem da “I Gincana do Idoso”. O evento acontecerá durante todo o dia 12 de abril. As equipes deverão ter, no máximo, 12 membros.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.763

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 5313, de 21 de março de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), criando na **Unidade Orçamentária 09.01 – Coordenadoria de Planejamento - Coplan**, o seguinte:

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|--|----------------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 3.3.90.39.16 Serviços de Software e Outros Ligados a Informática | 10.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 04.122.0020.1.159 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 10.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | |
| 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 04.128.0020.1.162 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 10.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | |
| 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 04.129.0020.1.163 RECADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS | 5.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 04.129.0020.1.163 RECADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS | 5.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|--|----------------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4.4.90.52.01 Aparelhos e Utensílios do Tipo Doméstico | 3.000,00 |
| 4.4.90.52.07 Mobiliário Geral | Em 4.000,00 |
| 4.4.90.52.99 Outros Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 04.122.0020.1.164 MELHORIA INFRAESTRUTURA FÍSICA | DA 10.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | |
| 04.122.0020.1.166 REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS | DA 5.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior são os provenientes das anulações parciais de Dotações Orçamentárias, nos termos do que dispõe o Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
09.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – COPLAN

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 4.4.90.52.03 Equipamentos de Processamento de Dados e Microfilmagem | de 10.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|--|----------------------|
| 04.122.0020.1.159 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 10.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | |
| 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.000,00 |

| <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 04.128.0020.1.162 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 10.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | |
| 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |

| <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 04.129.0020.1.163 RECADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS | 5.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | |
| 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |

| <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 04.129.0020.1.163 RECADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS | 5.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 4.4.90.51.02 Edificação, Instalação e Equipamentos Para Obras | 10.000,00 |

| <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|--|----------------------|
| 04.122.0020.1.164 MELHORIA INFRAESTRUTURA FÍSICA | DA 10.000,00 |

| <u>ELEMENTO DE DESPESA</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | |
| 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |

| <u>PROGRAMA DE TRABALHO</u> | <u>VALOR (R\$)</u> |
|---|----------------------|
| 04.122.0020.1.166 REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DOS PROCEDIMENTOS | 5.000,00 |

OS
ADMINISTRATI
VOS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 002/99
1ª Convocação para Auxiliar de Topografia

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, por este ato, **convoca** os candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo discriminados de que trata o Edital de Concurso Público nº 002/99, para comparecerem na Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, na Rua Joaquim Vieira nº 23 – 2º Pavimento, Bairro Guandu, com a documentação exigida (relação anexa), das **12:00 às 17:00 horas**, do dia **01 de abril de 2002**, conforme relação nominal abaixo:

01 DE ABRIL DE 2002 – SEGUNDA-FEIRA

| AUXILIAR DE TOPOGRAFIA | | | |
|------------------------|-----------|---------------------------|--------|
| Classificação | Inscrição | Nome | Pontos |
| 01º | 31914 | RODRIGO ANDRADE DE AQUINO | 336 |
| 02º | 30273 | PAULO CESAR DOS SANTOS | 316 |

A Secretaria Municipal de Administração comunica a todos os candidatos classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para os cargos de que trata o Edital do Concurso Público Nº 002/99, que deve ser providenciada com urgência a documentação necessária para a posse. Conforme art. 15, da Lei Nº 4009/94 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO), cuja relação encontra-se abaixo:

- I. nacionalidade brasileira (Carteira de Identidade);
- II. idade mínima de 18 (dezoito) anos (certidão de nascimento ou casamento);
- III. pleno gozo dos direitos políticos (título de eleitor);
- IV. quitação com as obrigações militares (certificado de reservista);
- V. bom procedimento, comprovado através de atestado de antecedência (delegacia);
- VI. sanidade física e mental, comprovada em inspeção médica oficial (Centro de Saúde);
- VII. cumprimento das condições especiais previstas em lei ou regulamento para determinados cargos

(diplomas de conclusão dos cursos e inscrições nos Órgãos Regionais de classe, assim como o comprovante de pagamento do ano em curso. Exemplo: CRM, CRO, OAB, CREA, CRA, etc.);

VIII. apresentar declaração de bens (Imposto de Renda do último exercício);

IX. declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei;

X. cartão de identificação de contribuinte, pessoa física (C.P.F.);

XI. comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão do curso exigido no Edital);

XII. xerox da CTPS (onde se lê o número da CTPS e o verso onde consta qualificação civil);

XIII. certidão de nascimento dos filhos e a carteira de vacinação;

XIV. PIS/PASEP (se já for inscrito);

XV. 01 (um) retrato 3x4, recente.

✓ Todos os documentos em xerox deverão estar autenticados e com o original para conferência, no ato da entrega.

✓ Não serão aceitos protocolos e não serão atendidos os que não apresentarem a documentação completa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de março de 2002

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA.

OBJETO: Obra de reforma da Escola Unidocente na Localidade de Jabuticabeira e reconstrução de muro divisorio; reforma da Capela e Cemitério e construção de depósito no Distrito de Condurú.

VALOR: R\$66.451,43 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2.411 e 12.361.0001.1.007.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Helle'Nice Nacif Ferração – Secretária Municipal de Educação, Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Recursos Materiais, Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovani Grechi - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 026/2002.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONTRATO DE OBRA**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 078/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$10.078,41 (dez mil, setenta e oito reais e quarenta e um centavos), passando o novo valor contratual para R\$65.878,59 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos), e prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/01/2002, passando o prazo total para 105 (cento e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2002.

SIGNATÁRIOS: Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 4871/2002.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2002.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: REIS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, com a utilização de cinco ônibus e duas Topics, nos seguintes itinerários: 1. Alto São Vicente, Bom Jardim, Independência, São José, São Vicente; 2. Cantagalo, São Vicente, Cachoeira Alta, Bom Jardim, Independência, Vargem Alegre, Monte Verde, Fruteiras Quente, Usina São Miguel, Sapecado, Km 90, Condurú, Aracuí e Castelo; 3. Monte Verde, Independência, Bom Jardim, Cantagalo, São Vicente, São José, Vargem Alegre, Cachoeira Alta, Fruteiras Quente, Usina São Miguel, Km 90, Sapecado, Condurú e Castelo; 4. Bom Jardim, Independência, Monte Verde, Vargem Alegre, Fruteiras Quente, Cantagalo, Cachoeira Alta, São José e São Vicente; 5. Condurú, Jabuticabeira, Retiro, Revolta, Fazenda Bina, Condurú, Castelo; 6. Jabuticabeira, Retiro, Revolta, Fazenda Bina, Beira Alta, Condurú e Castelo; 7. Alto Petrópolis, Boa Conserva, Furquilha, Florestinha e Burarama; 8. Burarama, Jabuticabeira, Córrego das Galinhas, Morro Seco, Jacu, Campos Elísios, São Brás, Beira Alta, Pedra Lisa e Burarama; 9. Santa Maria Burarama; 10. Condurú, Castelo.

VALOR: R\$62.348,80 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio SEDU/PMCI – Programa de Transporte Escolar/2002.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 06/02/2002.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral

do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif - Titular da SEME e Lenildo Baptista Oliveira - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 1202/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2002.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

LOCADORA: FEDERAL AUTOMARCAS LTDA.

OBJETO: Locação de um veículo automotor, modelo Pick Up, cabine simples, movido à gasolina, ar condicionado e direção hidráulica, com capacidade para 800 Kg, para ser utilizado no tratamento químico vetorial (UBV) do Aedes Aegypti, como auxiliar aos serviços de combate à Dengue no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 638.9 – 10.305.0003.2.022 – 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data do empenho e entrega do veículo, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo - Titular da SEMUS e Paulo Roberto do Val Nemer - Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 2225/2001 – Dispensa Licitação nos termos da Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV.

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2002.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: REIS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal, em horários que atendam às necessidades das Unidades de Ensino, com a utilização de três ônibus, nos seguintes itinerários: 1. Pedra Lisa, Monte Alegre, Morro Seco, Mutum, Pacotuba, Duas Barras, Coutinho e Pacotuba; 2. Morro Grande, Córrego Alto, Boa Vista, Capoeirinha, Biquinhas, Mangueira, Banca de Areia, Fazenda Ézio Santos, Pacotuba; 3. Quimbarra, Fazenda Duas Barras, Boa Vista, Capoeirinha, Biquinhas, Mangueira, Barrela, Fazenda Caetano, Pacotuba; 4. Cafundó, Condurú, Km 90, Usina São Miguel, Caldrax, Fruteiras Quente, Condurú.

VALOR: R\$27.763,20 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.2.004 – 3.3.90.39.20 – FUNDEF – R\$24.076,80; e 12.365.0001.2.004 – 3.3.90.39.99 – MDE – R\$3.686,40.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 01/03/2002.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif - Titular da SEME e Lenildo Baptista Oliveira - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 1202/2002.

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2002.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: NEIVA BUAIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Prestação de Serviços de Recuperação de Créditos Tributários, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, condicionado a Contrato de Risco, com remuneração após o benefício financeiro dos respectivos créditos.

VALOR: 10% (dez por cento) sobre o valor do benefício econômico efetivamente auferido em favor do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 254.5 – 04.129.0022.2.172 – Elevação na Participação do ICMS para Repasse ao Município – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – 08 – SEMFA – 08.02 – Departamento de Tributação e Receitas.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2004, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas - Titular da SEMFA e Neiva Lima dos Santos Buaziz - Contratada.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2002.

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso nº 014/2002.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMMADES.

CESSIONÁRIO: CLUBE DO CAVALO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O Cedente, na condição de legítimo proprietário do Aeródromo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizado no Bairro Aeroporto, resolve ceder a parte localizada ao lado do Conjunto Residencial Rui Pinto Bandeira, para que o Cessionário a utilize para plantação de capim napier, podendo ser utilizada a seguinte área: 15 (quinze) metros a partir da iluminação e na cabeceira 24 da pista, toda área após o Córrego, indo até a Rodovia Cachoeiro x Muqui.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se na data da assinatura, renovando-se automaticamente, por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Orivaldo Avelino Maggioné – Presidente do Clube do Cavalo e Silvio Ferreira - Titular da SEMMADES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 061/2001.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

LOCADOR: FERNANDO JOSÉ BAHIANSE STHEL.

OBJETO: Prorrogar, até 31/12/2002, o prazo da locação do imóvel onde funciona a Casa Abrigo, objeto do Contrato de Locação nº 061/2001, firmado em 09/07/2001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.03 – 08.422.0005.2.030 – Locação de Imóveis de Pessoa Física, para o exercício de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2001.

SIGNATÁRIOS: Antonio Manoel Barros Miranda - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS e Fernando José BAHIANSE STHEL - Locador.

PROCESSO: Prot. nº 23213/2001.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 015/2002.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTO - SEMELE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA NAVIO NEGREIRO - ADCCNNE.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira à ADCCNNE, para custear as despesas com a realização da 3ª Copa Sul de Capoeira, nos dias 23 e 24 de março de 2002.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.326.2 – 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro Associações Esportivas/Atletas – 3.3.90.48.03 – Auxílio à Prática de Capoeira – 30.01 – SEMELE.

VIGÊNCIA: Da data do Empenho até 30/04/2002, limite para prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMELE, e Aldeci Gomes da Silva – Presidente da ADCCNNE.

PROCESSO: Prot. nº 1045/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 016/2002.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB.

CONVENIADA: FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Roberta Bragança Zóboli, do 5º ano do turno noturno do Curso de Direito da FDCI, na SETRAB, com carga horária de 30 h/a semanais e 06/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: A PMCI concederá à estagiária, mensalmente, pelos serviços realizados, uma gratificação de um Salário Mínimo Vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.049.8 – 08.422.0005.2.033 – Implantação e Manutenção do

CEJAC Defesa dos Direitos Humanos – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 23.01 – SETRAB.

VIGÊNCIA: De 01/02/2002 a 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, Marilene de Batista Depes – Titular da SETRAB e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 766/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 017/2002.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SETRAB.

CONVENIADA: FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Tatiane Vallory Alochio, do 5º ano do turno noturno do Curso de Direito da FDCI, na SETRAB, com carga horária de 30 h/a semanais e 06/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: A PMCI concederá à estagiária, mensalmente, pelos serviços realizados, uma gratificação de um Salário Mínimo Vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.049.8 – 08.422.0005.2.033 – Implantação e Manutenção do CEJAC Defesa dos Direitos Humanos – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 23.01 – SETRAB.

VIGÊNCIA: De 01/02/2002 a 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, Marilene de Batista Depes – Titular da SETRAB e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 762/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 018/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares específicos, tais como: tratamento cirúrgico, clínico e obstétrico e serviços complementares de diagnóstico e tratamento em caráter de urgência, exclusivamente a servidores públicos municipais estatutários e seus dependentes que necessitam de internação, e, em caráter eletivo, atendimento ambulatorial com médicos especialistas, com autorização expressa da PMCI.

VALOR: O Município pagará à Santa Casa usando-se como parâmetro a Tabela da AMB/1992, para os honorários profissionais; a Tabela da AMB/1992, para os exames complementares de diagnóstico e tratamento e serviços auxiliares; o Brasíndice, para drogas,

medicamentos e materiais; e, para os materiais ortopédicos e outros, exceto órteses e próteses, serão cobrados de acordo com o preço da Nota Fiscal do fornecedor apresentados à época do atendimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 630.5 – 10.122.0040.2.417 – Assistência de Saúde ao Servidor – 3.3.90.39.18 – Prestação de Serviços Hospitalares.

VIGÊNCIA: Retroativa a 01/01/2002 até 31/12/2002.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS, e Dom Luiz Mancilha Vilela – Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot. nº 23210/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 019/2002.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

CONVENIADA: FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Fernanda Zampirolli, do 3º ano do Curso de Direito da FDCI, na PGM, com carga horária de 30 h/a semanais e 06/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: A PMCI concederá à estagiária, mensalmente, pelos serviços realizados, uma gratificação de um Salário Mínimo Vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64.4 – 04.062.0040.2.414 –Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 02.01 - PGM.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 178/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 020/2002.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

CONVENIADA: FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Isabelle Albuquerque Ribeiro, do 4º ano do turno matutino do Curso de Direito da FDCI, na PGM, com carga horária de 30 h/a semanais e 06/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: A PMCI concederá à estagiária, mensalmente, pelos serviços realizados, uma gratificação de um Salário Mínimo Vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64.4 – 04.062.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 02.01 - PGM.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 2517/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 021/2002.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

CONVENIADA: FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Jorgeana de Azevedo Alves, do 4º ano do turno matutino do Curso de Direito da FDCI, na PGM, com carga horária de 30 h/a semanais e 06/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: A PMCI concederá à estagiária, mensalmente, pelos serviços realizados, uma gratificação de um Salário Mínimo Vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64.4 – 04.062.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 02.01 - PGM.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 2513/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 022/2002.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

CONVENIADA: FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna Sara Barroso Bitencourt, do 3º ano do turno diurno do Curso de Direito da FDCI, na PGM, com carga horária de 30 h/a semanais e 06/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: A PMCI concederá à estagiária, mensalmente, pelos serviços realizados, uma gratificação de um Salário Mínimo Vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64.4 – 04.062.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 02.01 - PGM.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 2515/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 023/2002.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

CONVENIADA: FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio ao aluno Thiago Moura Cordeiro, do 3º ano do turno diurno do Curso de Direito da FDCI, na PGM, com carga horária de 30 h/a semanais e 06/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: A PMCI concederá ao estagiário, mensalmente, pelos serviços realizados, uma gratificação de um Salário Mínimo Vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64.4 – 04.062.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.36.01 – Estagiários – 02.01 - PGM.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2002, com efeitos financeiros a contar da data do Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Antonio Manoel Barros Miranda – Titular da SEMAD, e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 2511/2002.

ESPÉCIE: Convênio nº 024/2002.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONVENIADO: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA.

OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares específicos, tais como: tratamento cirúrgico, clínico e obstétrico e serviços complementares de diagnóstico e tratamento em caráter de urgência, exclusivamente a servidores públicos municipais estatutários e seus dependentes que necessitam de internação, e, em caráter eletivo, atendimentos ambulatoriais com médicos especialistas, com autorização expressa da PMCI.

VALOR: O Município pagará ao HIFA usando-se como parâmetro a Tabela da AMB/1992, para os honorários profissionais; a Tabela da AMB/1992, para os exames complementares de diagnóstico e tratamento e serviços auxiliares; o Brasíndice, para drogas, medicamentos e materiais; e, para os materiais ortopédicos e outros, exceto órteses e próteses, serão cobrados de acordo com o preço da Nota Fiscal do fornecedor apresentados à época do atendimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 630.5 – 10.122.0040.2.417 – Assistência de Saúde ao Servidor – 3.3.90.39.18 – Prestação de Serviços Hospitalares.

VIGÊNCIA: Retroativa a 01/01/2002 até 31/12/2002.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS, e Jandyra Rodrigues Pinheiro – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot. nº 23208/2001.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.